



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 220/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º PROCEDER à revisão dos proventos de aposentadoria, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2026, aplicando-se exclusivamente aos professores inativos que tenham celebrado acordo judicial, nos termos da Lei Municipal nº 059/2025, de 18 de novembro de 2025, conforme abaixo elencado:

Matrícula Funcional	Nome	Valores atuais – 04/2026	Após aplicação – 05/2026
4464-1	CELI DAGHETTI PASTORI	R\$ 5.280,42	R\$ 5.549,30
26450-1	CINTIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA VILCZAKI	R\$ 4.414,74	R\$ 4.722,24
4588-1	CLELIA TEREZINHA PRZENDZIUK DA SILVA	R\$ 4.880,17	R\$ 5.169,12
4600-1	CLEONICE FRACASSO	R\$ 4.977,78	R\$ 5.252,49
14737-1	CLEUCIR SALETE CONRADO	R\$ 4.880,17	R\$ 5.169,12
8460-1	ELENI MAIA WOLFF	R\$ 5.280,42	R\$ 5.549,30
16501-1	ELIANE APARECIDA RODRIGUES KANARSKI	R\$ 5.075,37	R\$ 5.375,89
22977-1	ELOINA JUSSARA DOS SANTOS SOLANO	R\$ 3.523,03	R\$ 3.815,14
13579-1	FATIMA ZANCANARO DA SILVA	R\$ 4.880,17	R\$ 5.169,12
25631-1	GLACI TEREZINHA MAIA	R\$ 4.066,51	R\$ 4.372,07
5533-1	IVETE DAMIANI	R\$ 5.280,42	R\$ 5.549,30
8613-1	JOANA KLOS	R\$ 4.977,78	R\$ 5.252,49
13439-1	LEONILDA ELIAS FERREIRA	R\$ 3.998,56	R\$ 4.322,05
6181-1	MARI ANTONIA IONGLONBUOD DOS SANTOS	R\$ 5.280,42	R\$ 5.549,30
13811-1	MARIA APARECIDA DUARTE	R\$ 4.784,47	R\$ 5.085,75
22896-1	MARIA BERNARDETTE LEMOS DA SILVA	R\$ 4.414,74	R\$ 4.722,24
8648-1	MARIA CELINA DA SILVA	R\$ 4.078,54	R\$ 4.402,09
16527-1	MARIA JOSE NEVES NOGUEIRA BATISTA	R\$ 5.280,42	R\$ 5.549,30
9784-1	MARIZETE APARECIDA SIVIERO	R\$ 4.400,36	R\$ 5.549,30
7099-1	NEUROSILDA TEREZINHA DE MELLO	R\$ 3.998,56	R\$ 4.322,05
7455-1	SANDRA MARA SOLANO TODT	R\$ 5.483,52	R\$ 5.762,73
16454-1	SIRLEI SALETE PEPPE	R\$ 3.848,64	R\$ 5.252,49
17582-1	SOLANGEN DE FATIMA PIASECKI	R\$ 4.503,05	R\$ 4.802,28
15784-1	TANIA APARECIDA SAUTHIER CALEFFI	R\$ 4.977,78	R\$ 5.252,49

Art. 2º O valor do reajuste corresponderá ao percentual estabelecido na Lei nº 059/2025, devendo ser aplicado sobre a base de cálculo do provento que serviu de referência para a última remuneração do cargo efetivo de professor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 28 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS